

Quadro de Avaliação e Responsabilização

ANO: 2019

Comissão Coordenação Desenvolvimento Regional do Centro

MISSÃO: Executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional, promover a atuação coordenada dos serviços desconcentrados de âmbito regional e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da NUT II Centro para “DESENVOLVER e COORDENAR o CENTRO de PORTUGAL”

Objetivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO	META 2019	TAXA REALIZAÇÃO
OE 1 - Promoção da competitividade das empresas e das instituições da Região OE 1.1. Qualificação e promoção do investimento inovador OE 1.2. Transferência de Conhecimento e de Tecnologia das Entidades do Sistema Científico e Tecnológico para a Sociedade		
OE 2 - Dinamização do desenvolvimento sustentado, estruturado, ordenado e equilibrado do território e da qualidade de vida das suas populações		
OE 3 - Promoção da Coesão Territorial		
OE 4 - Promoção da Coesão Social		
OE 5 - Promoção e divulgação da Região Centro, a nível nacional e internacional		
OE 6 - Apoio, através de serviços de qualidade e de uma postura de excelência, aos agentes locais, sub-regionais, regionais, assim como aos cidadãos, reforçando a respetiva capacitação		
OE 7 - Reforço da motivação, envolvimento e satisfação dos colaboradores		

Objetivos Operacionais

Eficácia **Peso: 25.0**

O1 - Consolidar o fluxo dos processos de contraordenações Peso: 20%

INDICADORES	META 2017	META 2018	META 2019	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 1 - Percentagem de decisões tomadas em processos de contraordenação ambiental	-	70%	70%	80%	100%	100			

O2 - Impulsionar a participação da CCDRC na articulação de agentes regionais para a melhoria do desempenho ambiental através da criação de uma base informativa digital - @ambiente - de suporte à rede regional de educação, sensibilização e promoção ambiental Peso: 40%

INDICADORES	META 2017	META 2018	META 2019	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 2 - Número de iniciativas de ativação da rede regional	-	-	3	1	5	40			
Ind. 3 - Dias para a disponibilização da versão inicial da estrutura digital para armazenamento e gestão da informação	-	-	302	30	326	20			
Ind. 4 - Número de instituições participantes envolvidas na base informativa	-	-	10	2	15	40			

O3 - Promover e garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território Peso: 40%

INDICADORES	META 2017	META 2018	META 2019	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 5 - Número de situações em que foi reposta a legalidade após notificação da CCDRC aos infratores	80	80	80	20	125	100			

Eficiência **Peso: 40.0**

O4 - Garantir a eficiência de resposta na Administração Pública Peso: 20%

INDICADORES	META 2017	META 2018	META 2019	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 6 - Percentagem de decisões emitidas no Sistema Informático do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE)	92%	92%	92%	3%	100%	50			
Ind. 7 - Número de relatórios de análise do acompanhamento do exercício económico-financeiro fundamental dos Municípios da Região Centro	48%	59%	70%	2%	75%	50			

Quadro de Avaliação e Responsabilização

O5 - Consolidar a CCDRC como broker territorial para a competitividade, inovação e internacionalização - Objetivo relevante Peso: 20%

INDICADORES	META 2017	META 2018	META 2019	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 8 - Número de iniciativas de internacionalização/captação de IDE	12	15	18	3	22	50			
Ind. 9 - Número de parceiros envolvidos no Pacto Institucional Regional para o Desenvolvimento da Economia Circular	-	-	20	5	25	50			

O6 - Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região Centro Peso: 30%

INDICADORES	META 2017	META 2018	META 2019	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 10 - Taxa de Execução da Meta N+3	233%	127%	120%	5%	130%	50			
Ind. 11 - Taxa de Compromisso do Centro 2020	48%	59%	70%	2%	75%	50			

O7 - Implementação da Agenda Regional de Transição para a Economia Circular Peso: 30%

INDICADORES	META 2017	META 2018	META 2019	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 12 -Taxa de Implementação da Agenda Regional	-	-	75%	10%	100%	100			

Qualidade Peso: 35.0

O8 - Contribuir para a implementação da Estratégia Nacional da Área Ambiental e da Gestão do Território Peso: 10%

INDICADORES	META 2017	META 2018	META 2019	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 13 - Percentagem de municípios da NUT II abrangidos por iniciativas para a dinamização da adequação dos planos territoriais de âmbito municipal à Lei de Bases da Política Pública de Solos, Ordenamento do Território e Urbanismo	-	-	50%	3%	66%	100			

O9 - Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE Peso: 30%

INDICADORES	META 2017	META 2018	META 2019	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 14 - Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	-	-	90%	10%	100%	100			

O10 - Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal Peso: 30%

INDICADORES	META 2017	META 2018	META 2019	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 15 - Taxa de trabalhadores com horário flexível	-	-	15%	5%	25%	100			

O11 - Otimizar o Apoio Técnico às Autarquias Locais e suas Associações Peso: 30%

INDICADORES	META 2017	META 2018	META 2019	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 16 -Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	95%	95%	95%	2%	100%	100			

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Técnico Superior	12	2004		.0
Coordenador Técnico *	9	9		.0
Assistente Técnico *	8	400		.0
Assistente Operacional *	5	35		.0
Dirigentes - Direção superior *	20	240		.0

Quadro de Avaliação e Responsabilização

Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa *	16	416		.0
Técnico de Informática	8	16		.0
Especialista de Informática	12	36		.0
		3156		

Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:	
31/12/2018	31/12/2019
238	268

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS (EUROS)	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de Funcionamento	7 183 450		
Despesas c/Pessoal	6 328 810		
Aquisições de Bens e Serviços	721 155		
Outras Despesas Correntes	133 485		
Projetos (PIDDAC)	6 731 961		
Outros Valores			
TOTAL (OF + PIDDAC + Outros)	13 915 411		

NOTA EXPLICATIVA

Os objetivos relevantes são os seguintes: O6 (12%), O7 (12%), O9 (11%); O10 (11%) e O11 (11%).
 São utilizadas as seguintes fórmulas de cálculo:
 Indicador 1 - (Nº de decisões tomadas)/(Nº total de processo entrados em 2019)
 Indicador 2 - Número de iniciativas
 Indicador 3 - Número de dias
 Indicador 4 - Número de instituições
 Indicador 5 - (Nº de situações em que foi reposta a legalidade / Nº total de notificações) * 100
 Indicador 6 - (Nº de decisões globais emitidas no prazo legal global / Nº de solicitações recebidas no RJUE) * 100
 Indicador 7 - Número de relatos de análises
 Indicador 8 - Número de iniciativas
 Indicador 9 - Número de parceiros
 Indicador 10 - Determinação da execução face ao valor da Meta N+3
 Indicador 11 - (Total do Valor Aprovado/Total do Valor Programado)*100
 Indicador 12 - (N.º de Ações realizadas)/Nº de Ações contratualizadas com o Fundo Ambiental) * 100
 Indicador 13 - (N.º de ações realizadas em diferentes municípios)/Nº total de municípios da NUTII - Centro) * 100
 Indicador 14 - (Nº de trabalhadores com processo concluído/Nº total de trabalhadores com direito) * 100
 Indicador 15 - (Nº de trabalhadores com horário flexível/Nº total de trabalhadores) * 100
 Indicador 16 - (N.º de pedidos de parecer com resposta até 30 dias úteis (em 2019) / N.º de pedidos de parecer entrados em 2019) * 100

Recursos Humanos
 O Modelo de Governação para o período de programação 2015-2020 (Portugal 2020), criado pelo Decreto-lei 137/2015, de 12 de setembro, prevê a existência de cinco programas operacionais regionais no continente, entre os quais o Programa Operacional Regional do Centro 2015-2020 (Centro 2020). O referido diploma cria ainda o Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Centro.
 A Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2015, de 11 de dezembro, procede à criação das estruturas de missão do Programa Operacional Regional do Centro e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Centro.
 De acordo com o mapa VII anexo à referida RCM, o Secretariado Técnico do Centro 2020 integra um máximo de 77 elementos, entre secretários técnicos, técnicos superiores, assistentes técnicos, assistentes operacionais e coordenadores de projeto (vide n. 4 do Mapa VII). Para além destes, estão também considerados no QUAR, 2 Vogais Executivos do POR Centro (Centro 2020), que embora não constem do quadro de pessoal do referido Programa, são nomeados na por RCM.
 O n. 2 do Mapa XII da RCM acima mencionada, refere que o Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Centro integra um máximo de 6 elementos, entre técnicos superiores e assistentes técnicos, incluindo um coordenador.

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

Avaliação Final	
Eficácia	0.0
Consolidar fluxo dos processos de contraordenações	

Quadro de Avaliação e Responsabilização

Garantir a eficácia na avaliação de impacte ambiental		
Garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território		
Eficiência	0.0	
Garantir com eficácia o cumprimento do Regime de Prevenção e Controlo das Emissões de Poluentes para a Atmosfera de Fontes Fixas		
Consolidar a CCDRC como <i>broker</i> territorial para a competitividade, inovação e internacionalização		
Otimizar a aplicação de Fundos Estruturais na Região Centro		
Qualidade	0.0	
Contribuir para a implementação da Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA)		
Melhorar o grau de satisfação percecionada pelos parceiros e utentes dos serviços da CCDRC		
Melhorar os tempos de resposta a solicitações externas		
Otimizar o Apoio Técnico às Autarquias Locais e suas Associações		

TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	NOTA FINAL
0	

Indicadores	Justificação do Valor Crítico
Ind. 1 - Percentagem de decisões tomadas em processos de contraordenação ambiental	Máximo valor possível
Ind. 2 - Número de iniciativas de ativação da rede regional	Regra dos 125%
Ind. 3 - Dias para a disponibilização da versão inicial da estrutura digital para armazenamento e gestão da informação	Regra dos 125%
Ind. 4 - Número de instituições participantes envolvidas na base informativa	Regra dos 125%
Ind. 5 - Número de situações em que foi reposta a legalidade após notificação da CCDRC aos infratores	Regra dos 125%
Ind. 6 - Percentagem de decisões emitidas no Sistema Informático do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE)	Máximo valor possível
Ind. 7 - Número de relatórios de análise do acompanhamento do exercício económico-financeiro fundamental dos Municípios da Região Centro	Regra dos 125%
Ind. 8 - Número de iniciativas de internacionalização/captação de IDE	Regra dos 125%
Ind. 9 - Número de parceiros envolvidos no Pacto Institucional Regional para o Desenvolvimento da Economia Circular	Regra dos 125%
Ind. 10 -Taxa de Execução da Meta N+3	Regra dos 125%
Ind. 11 - Taxa de Compromisso do Centro 2020	Regra dos 125%
Ind. 12 - Taxa de Implementação da Agenda Regional	Máximo valor possível
Ind. 13 -Percentagem de municípios da NUT II abrangidos por iniciativas para a dinamização da adequação dos planos territoriais de âmbito municipal à Lei de Bases da Política Pública de Solos, Ordenamento do Território e Urbanismo	Regra dos 125%
Ind. 14 - Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	Regra dos 125%
Ind. 15 -Taxa de trabalhadores com horário flexível	Regra dos 125%
Ind. 16 - Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	Máximo valor possível

Indicadores	Fonte de Verificação
Ind. 1 - Percentagem de decisões tomadas em processos de contraordenação ambiental	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - GEP)
Ind. 2 - Número de iniciativas de ativação da rede regional	Nº Relatório/n.º de reuniões
Ind. 3 - Dias para a disponibilização da versão inicial da estrutura digital para armazenamento e gestão da informação	Ata reuniões/Estrutura Digital
Ind. 4 - Número de instituições participantes envolvidas na base informativa	Relatório/Ata reuniões
Ind. 5 - Número de situações em que foi reposta a legalidade após notificação da CCDRC aos infratores	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - GEP)
Ind. 6 - Percentagem de decisões emitidas no Sistema Informático do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE)	Programa RJUE
Ind. 7 - Número de relatórios de análise do acompanhamento do exercício económico-financeiro fundamental dos Municípios da Região Centro	Atas, Relatórios, Portal da CCDRC
Ind. 8 - Número de iniciativas de internacionalização/captação de IDE	Relatórios e/ou Portal da CCDRC

Quadro de Avaliação e Responsabilização

Ind. 9 - Número de parceiros envolvidos no Pacto Institucional Regional para o Desenvolvimento da Economia Circular	Relatórios e/ou Portal da CCDRC
Ind. 10 -Taxa de Execução da Meta N+3	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - WebGEP)
Ind. 11 - Taxa de Compromisso do Centro 2020	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - WebGEP)
Ind. 12 - Taxa de Implementação da Agenda Regional	Relatórios e/ou Portal da CCDRC
Ind. 13 -Percentagem de municípios da NUT II abrangidos por iniciativas para a dinamização da adequação dos planos territoriais de âmbito municipal à Lei de Bases da Política Pública de Solos, Ordenamento do Território e Urbanismo	Atas, Relatórios, Portal da CCDRC
Ind. 14 - Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	Programa GIAF (ERP da CCDRC)
Ind. 15 -Taxa de trabalhadores com horário flexível	Programa GIAF (ERP da CCDRC)